

Qual o impacto da desoneração da folha?

Benefício, que terminaria em 31 de dezembro de 2020, será prorrogado até o final do próximo ano, o que é celebrado por lideranças setoriais e empresariais

Após quatro meses de articulações políticas em Brasília/DF, o veto de número 26 feito pelo presidente Jair Bolsonaro no início de julho ao sancionar a então Medida Provisória 936 foi analisado no Congresso Nacional. A intenção do governo federal de barrar a prorrogação por mais um ano da desoneração da folha de pagamentos enfrentou grande resistência e não avançou. Após acordo de líderes partidários, o veto presidencial foi derrubado por deputados federais e senadores, decisão comemorada por lideranças setoriais.

Com a decisão, a lei atual que garante a desoneração da folha de pagamentos até 31 de dezembro deste ano será estendida até o de 2021. A medida permite que empresas de 17 setores da economia brasileira, entre eles o calçadista, possam contribuir para a Previdência Social com um percentual que varia de 1% a 4,5% sobre o faturamento bruto, em vez de 20% de contribuição sobre a folha de pagamento.

O presidente-executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados), Haroldo Ferreira, que acompanhou a análise do veto em Brasília, comemora o final feliz. “Dia bastante positivo porque logramos resultado nesse empenho de quatro meses que representa uma tranquilidade para o próximo ano.”

Com a decisão, as indústrias de calçados conseguem terminar o



Indústria calçadista é uma das beneficiadas pela medida

planejamento estratégico que tinha algumas lacunas em branco em função da indefinição a respeito da desoneração. “Temos, agora, uma previsibilidade do que vai acontecer. Até então, não sabíamos como seriam os custos e essa derubada é fundamental para mantermos a curva de crescimento e criação de postos de trabalho que estamos apresentando nos últimos três meses. A reoneração a partir de 2021 jogaria um balde de água fria nessa recuperação”, comenta Ferreira.

INEZIO MACHADO/GES

TEMA SEGUE EM DEBATE POR PL

Com a manutenção de mais um ano do benefício da desoneração da folha de pagamentos, os setores envolvidos ganham previsibilidade e tempo para seguir debatendo o assunto. Até porque antes de a prorrogação ser incluída no texto da Medida Provisória 936/2020, ela já era debatida no Congresso Nacional. Dois projetos de lei (PL), um deles do deputado federal Lucas Redecker, tramitam com a proposta de prorrogação da medida até final de 2022.

SOLUÇÃO IMENSURÁVEL, DIZ A ACI

Ciente da importância social e econômica para o Rio Grande do Sul, a Associação Comercial, Industrial e de Serviços (ACI) de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha/RS também pressionou pela manutenção da medida. “A solução social e econômica extraída dessa decisão pela

desoneração é imensurável. Manteremos empregos e negócios agora com previsibilidade de custos e mais competitividade para as empresas calçadistas que têm grande relevância para a economia da região e de outros polos produtores”, enfatiza o diretor da ACI, Marco Aurélio Kirsch.



Agora, temos previsibilidade. Até então, não sabíamos como seriam os custos.

HAROLDO FERREIRA,
ABICALÇADOS

SETORES BENEFICIADOS

Ao todo, 17 setores da economia brasileira são beneficiados. Juntas, as empresas de segmentos como o calçadista, têxtil e de tecnologia da informação têm mais de 6 milhões de trabalhadores.

EMPREGOS

Em vigor desde 2012, a medida tem sido fundamental para a manutenção de postos de trabalho. “Ainda mais em momentos como o que passamos em 2020”, fala Ferreira. Estimativa da entidade apontava que o fim do benefício causaria a demissão de mais de 15 mil trabalhadores em 2021.

Exportações de couro superam US\$ 90 milhões em outubro

Em outubro, o Brasil exportou 16,1 milhões de metros quadrados de couro, que totalizaram um faturamento de US\$ 91,2 milhões. Em relação ao mesmo mês de 2019, o resultado correspondeu a quedas de 1,3% em volume e de 1,6% em valor. As informações são da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério da Economia, divulgadas pelo Centro das Indústrias de

Curtumes do Brasil (CICB).

O período de janeiro a outubro encerrou com o total de US\$ 770,8 milhões, menos 22,5% em relação ao mesmo período de 2019, e também 11,4% abaixo em área comercializada, com 137,3 milhões de metros quadrados. Nos acumulados dos dez meses, os três principais mercados para o couro brasileiro foram: China, com

share de 27,2% (antes 26,9%) em valor e 34,7% (antes 34,3%) em área, caindo 8,6% (9,6%) em área comercializada e também com queda de 13,9% (15,8%) em valor; Estados Unidos, com share de 17,7% (18,0%) em valor e 9,0% (9,2%) em área, têm queda de 14,5% (15,8%) em área e também de 20,5% (22,4%) em valor e Itália, com share de 15,6% (15,2%) em

valor e 19,2% (18,8%) em área, tem queda de 13,4% (16,1%) em área comercializada, e também de 27,7% (32,1%) em valor.

Entre os estados brasileiros exportadores de couro, no acumulado do ano (de janeiro a outubro), o Rio Grande do Sul seguiu líder em valor e em volume, porém mostrou queda no share com as melhoras dos demais. Agora apre-

senta participação de 27,7% em valor, frente 28,2% de setembro. São Paulo continua em segundo lugar em valor (share de 14,4%) e quarto em volume (share de 12,0%); o Paraná agora passou Goiás e é o terceiro maior, com 14,0% em valor, e continua em segundo em área, com 16,9%; Goiás em quarto com 13,6% em valor, e terceiro em área, com 13,8%.